



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 540/2021/SPMA,
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A
PESSOA JURÍDICA E. A. DE LACERDA
EIRELI, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sítio na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **THIAGO FERNANDES AMORIM**, portador do RG n. 559861-3 SSP/RR e CPF n. 527.149.932-49, com endereço profissional na Rua Carlos Natrodt, nº 654, Liberdade, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **E. A DE LACERDA EIRELI**, estabelecida na Av. Carlos Pereira de Melo, , nº 3603 - Sala 03, Bairro Santa Tereza, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.102.483/0001-04, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **EUGENIO ALVES DE LACERDA**, brasileiro, portador do RG nº 212.948 SSP/RR e CPF nº 733.817.642-68, residente nesta capital, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 540/2021/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 18126/2021/SPMA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo a Renovação do contrato nº 540/2021/SPMA, por mais 12 (doze) meses, no período de 22/10/2023 a 21/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP
Rua Carlos Natrodt nº 654 – Liberdade CEP – 69.309-007
Fone 3621-1760



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 18126/2021/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 540/2021/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 11 de outubro de 2023.

PELO CONTRATANTE:

THIAGO FERNANDES AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SMSP

PELA CONTRATADA:

EUGENIO ALVES DE LACERDA
E. A. DE LACERDA EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME:

João Victor Rocha Vitoriano
Mat. 84.8122
SMSP/PMBV

CPF:

019.524542-39

NOME:

Vera Cristina Fontanari dos Santos
Mat. 84.9935
SMSP/PMBV

CPF:

595 243 400-20

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP
Rua Carlos Natrodt nº 654 – Liberdade CEP – 69.309-007
Fone 3621-1760



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 18126/2021/SPMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS: IMPRESSORAS LASER E MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, COLORIDA E JATO DE TINTA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 540/2021/SPMA.

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo a Renovação do contrato nº 540/2021/SPMA, por mais 12 (doze) meses, no período de 22/10/2023 a 21/10/2024.

Unidade Orçamentária: 2101, **Funcional de Programática:** 18 122 0083 2.300, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

Unidade Orçamentária: 2101, **Funcional de Programática:** 18 122 0083 2.300, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: E. A. DE LACERDA EIRELI

DATA DE ASSINATURA: Boa Vista – RR, 11 de outubro de 2023.

THIAGO FERNANDES AMORIM
Secretário Municipal de Serviços Públicos
SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 3822/2023/SEPF

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 488-SEPF/SA/2023

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF,

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2023 – Registro de Preços

Valor Estimado: R\$: 2.877,08 (dois mil e oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.126.0052.2194, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: QUALITY ATACADO EIRELI - EPP - CNPJ:15.724.019/0001-58.

Assinam: Márcio Vinícius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo Contratante e o senhor Rogério Ramos Alves, Diretor.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato até 31 de dezembro do corrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da assinatura.

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2023.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
Nº 226/2023/SA/SEPF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023/SEPF/PMBV
PROCESSO Nº 3822/2023/SEPF

O Secretário da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, do Município de Boa Vista-RR, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamentou o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 101/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 3822/2023/SEPF, tendo como objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no edital: Empresa L V EMPREENDIMETOS LTDA com CNPJ: 48.767.050/0001-25, vencedora dos ITENS 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do LOTE I. Sendo o ITEM 1 no valor unitário de R\$ 536,00, ITEM 2 no valor unitário de R\$ 1.009,75, ITEM 3 no valor unitário de R\$ 1.138,25, ITEM 4 no valor unitário de R\$ 2.006,67, ITEM 5 no valor unitário de R\$ 1.067,70, e o ITEM 6 no valor unitário de R\$ 629,75, valor total do lote I R\$: 146.695,95- e os ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 do LOTE II. Sendo o ITEM 1 no valor unitário de R\$ 210,23, ITEM 2 no valor unitário de R\$ 82,81, ITEM 3 no valor unitário de R\$ 25,39, ITEM 4 no valor unitário de R\$ 51,25, ITEM 5 no valor unitário de R\$ 83,08, ITEM 6 no valor unitário de R\$ 310,00, ITEM 7 no valor unitário de R\$ 4,25, ITEM 8 no valor unitário de R\$ 136,00 e o ITEM 9 no valor unitário de R\$ 64,75, valor total do lote II R\$: 16.696,75. Empresa QUALITY ATACADO EIRELI – EPP com CNPJ: 15.724.019/0001-58, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do LOTE III. Sendo o ITEM 1 no valor unitário de R\$ 69,27, ITEM 2 no valor unitário de R\$ 120,88, ITEM 3 no valor unitário de R\$ 87,18, ITEM 4 no valor unitário de R\$ 89,67, ITEM 5 no valor unitário de R\$ 293,00, ITEM 6 no valor unitário de R\$ 362,88, ITEM 7 no valor unitário de R\$ 61,33 e o ITEM 8 no valor unitário de R\$ 586,00, valor total do lote

III R\$: 2.877,08, válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Boa Vista, 10 de outubro de 2023.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
 Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 039/2023/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 495-SMSP/GAB/ASJUR/2023 Processo nº. 010862/2023/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a empresa TR2 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. Marcos Antonio Bernardo do Couto, matrícula nº 953916, cargo Assessor 02, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 495-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº 010862/2023/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 11 de outubro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
 Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 010862/2023- SMSP

Espécie: Contrato nº495-SMSP/GAB/ASJUR/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO "REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – NOS BAIRROS CAÇARI E PARAVIANA.

Modalidade: Concorrência nº 008/2023.

Valor: 4.999.891,68 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 15 451 0039 2309 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: Convênio 937074/2012/PCN/MDEEFESA/PMBV e Recurso Próprio/Contrapartida,

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP.

Contratada: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EP. CNPJ: 29.918.334/0001-20.

Data de Assinatura: 11 de outubro de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57 da 8.666/93.

Thiago Fernandes Amorim
 Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 18126/2021/SPMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS: IMPRESSORAS LASER E MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, COLORIDA E JATO DE TINTA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 540/2021/SPMA.

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo a Renovação do contrato nº 540/2021/SPMA, por mais 12 (doze) meses, no período de 22/10/2023 a 21/10/2024.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: E. A. DE LACERDA EIRELI
DATA DE ASSINATURA: Boa Vista - RR, 11 de outubro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3257/2022/ SPMA.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 711/ 2022/ SPMA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E VOLUMOSOS, LIMPEZA EM COMUNIDADES INDÍGENAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, COLETA FLUVIAL E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do Contrato nº 711/2022/SPMA, por mais 12 (doze) meses, pelo prazo de 27/09/2023 a 27/09/2024.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.306, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0059 2.314, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
Data de Assinatura: Boa Vista - RR, 27 de setembro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 055/2023/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elizênio Guimarães Pereira, matrícula nº 846660, para substituir o servidor Lázaro Pereira Lima, matrícula nº 25783, no período de 18.09.2023 a 17.10.2023, como fiscal do Contrato nº 544/2022/SMST, Processo nº 14408/2022/SMST, que tem como objeto contratação através de registro de preços para o serviço de natureza continuada de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, incluindo a reposição de peças e/ou materiais em aparelhos de ar condicionado tipo split, a fim de atender a Secretaria Muni-

cipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de setembro de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 11 de outubro de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008709/2023/SMST;

Espécie: Contrato nº. 497-SMST/CAPP/2023;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;

Contratada: ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA;

Unidade Orçamentária: 0215 Programa: 06 122 0067

2242 Natureza de despesa: 4.4.90.52.00 Fonte: PRÓPRIO;

VALOR: R\$ 1.461.000,00 (Um milhão quatrocentos e

sessenta e um mil reais);

Data de Assinatura: 16/10/2023;

Vigência: O prazo de Vigência do Contrato será de até dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme "caput" do Art. 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, §1º da Lei nº.8.666/93.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 15/2023

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR.1077.191-10/2021 - 914719- Serviço de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização no Bairro João de Barro, Município de Boa Vista - RR, 1ª Etapa - Ministérios das Cidades.	1.125.344,83
02	CR.1077.192-35/2021- (914720) - Serviço de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização no Bairro João de Barro, Município de Boa Vista- 2ª Etapa - RR-Ministérios das Cidades.	2.783.645,38
03	CR.1079.484-44/2021 (918730) Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização- Ministério das Cidades.	202.656,83

Dinorá Aparecida Bortolini Carvalho de Oliveira.
Secretária Municipal de Convênios (Adjunta)
(Assinatura Digital)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 010863/2023/SMTI.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 474/SMTI/2023.

OBJETO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º Nº 012/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ORIUN-